

COMUNICADO – GABINETE DER PINDAMONHANGABA – Nº 293/2021

Data: 9/11/2021

Assunto: Avaliações de Desempenho (PC, PAC, PROATEC, Sala de Leitura e POC)

Prezados gestores,

De acordo com o Comunicado CGRH – Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos, contido no Boletim Subsecretaria Nº 356, de 3/11/2021, seguem orientações para subsidiá-los no processo de Avaliação de Desempenho.

O material foi elaborado pela CGRH, com o apoio da Coordenadoria Pedagógica - COPED e da Escola de Formação dos Profissionais da Educação – EFAPÉ e, no intuito de torná-lo equânime, também houve a colaboração de Supervisores representando as Diretorias de Ensino.

Os formulários de Avaliação de Desempenho aplicam-se aos Professores Coordenadores (PC), Professor Assistência ao Currículo (PAC), Professor responsável pela Sala de Leitura e Professor do Projeto de Apoio a Tecnologia e Inovação (PROATEC), que serão realizadas pelos responsáveis por esta ação em âmbito das unidades escolares, conforme previsto nas Resoluções específicas para cada caso.

Para realização do processo, segue o material visando às reconduções dos docentes para o ano letivo de 2022 (formulários anexos) e, posteriormente, será enviado um documento norteador para a inserção desta avaliação na plataforma Sistema Escolar Digital – SED, a qual subsidiará o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual.

Assim, ao receber este material, o responsável pela avaliação deverá proceder a sua elaboração, assiná-la, apresentá-la para validação do responsável por este ato e à ciência do avaliado, cabendo neste momento pedido de Reconsideração, caso o entenda necessário.

Sobre os instrumentos de avaliação, informamos que foram elaborados em um mesmo formato para todas as funções a serem avaliadas: PC, PAC, PROATEC e Professor responsável por Sala da Leitura, resguardando a especificidade de suas atribuições.

Neste sentido, apresentamos o documento denominado ANEXO, subdividido em 2 (duas) a 5 (cinco) competências, conforme o tipo de avaliação, e, para cada competência, apresentamos 2 (dois) indicadores. Todos os indicadores deverão ser contemplados na avaliação e o nível de proficiência do avaliado, será representado no campo “Nível de Desenvolvimento”, onde o avaliador realizará o registro assinalando um dos campos: Ótimo, Bom, Regular ou Insatisfatório.

Exemplos:

Exemplo 1

Competência: Planejamento e Organização

Indicador 1: Planeja, organiza, e executa sua função, de forma colaborativa, visando o desenvolvimento de atividades vinculadas à Proposta Pedagógica da escola e ao Currículo em Ação.

Nível de Desenvolvimento: Ótimo – O Professor responsável pela Sala de Leitura planeja, organiza e executa a sua função de forma colaborativa, auxiliando estudantes e professores no desenvolvimento de atividades inseridas em projetos que fazem parte da Proposta Pedagógica.

Exemplo 2

Competência: Liderança

Indicador 2: Apresenta capacidade para lidar com diferentes pessoas e situações, superando adversidades e sendo capaz de se adaptar a diferentes contextos.

Nível de Desenvolvimento: Regular - O PAC possui dificuldades em lidar com situações adversas e de realizar escuta ativa, entretanto se preocupa em construir relações de confiança.

Além da Competência, Indicador e Nível de Desenvolvimento, constam no formulário questões, denominadas “questões norteadoras” e elementos descritores para cada indicador, denominados “Descritores”.

Esses dois parâmetros são os subsídios que irão permitir às Diretorias de Ensino uma avaliação equânime, desta forma, estão descritos como referenciais. Tanto as questões quanto os descritores estão descritos no objeto de avaliação para direcionar o olhar do avaliador de modo a identificar o potencial do avaliado na execução de suas atribuições.

As questões não estão presentes no objeto de avaliação para serem respondidas uma a uma, mas para direcionar o olhar do observador e ajudá-lo no momento do registro do Nível de Desenvolvimento. Desta forma, para cada indicador, marcar apenas 1 (um) Nível de Desenvolvimento.

Observar-se que a avaliação aqui proposta não gerará pontuação, cabendo aos avaliadores diante dos níveis de desenvolvimentos de indicadores de cada competência decidirem pela recondução ou não dos docentes avaliados.

Os arquivos das avaliações estão nos links abaixo e, após baixá-los, o avaliador deverá:

1. Ler atentamente todo o formulário;
2. Preencher os dados do Avaliado;
3. Assinalar o Nível de Desenvolvimento correspondente a cada Indicador em cada Competência;
4. Imprimir e assinar o formulário;
5. Validar a avaliação com o responsável pela validação;
6. Apresentá-la ao avaliado para ciência;
7. Perguntar ao avaliado se ele deseja pedir a reconsideração;
8. Colher a assinatura do avaliado;
9. Se houver a reconsideração, registrar o resultado no formulário, assinar e dar ciência ao interessado.

A seguir apresentamos os responsáveis pela execução da avaliação e pela validação em cada seguimento avaliado:

PROFESSOR COORDENADOR - PC	
QUEM AVALIA	QUEM APROVA E RATIFICA
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino da Unidade Escolar
<p>Observações:</p> <p>Existem unidades escolares com 2 (dois) vice-diretores de escola, os dois assinam; Existem unidades escolares que não comportam diretor de escola, o vice-diretor responde pela unidade escolar (assina).</p>	

PROFESSOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO DO CURRÍCULO - PAC	
QUEM AVALIA	QUEM APROVA E RATIFICA
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Professores Coordenadores Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino da Unidade Escolar
<p>Observações:</p> <p>Existem unidades escolares com 2 (dois) vice-diretores de escola; os dois assinam; Existem unidades escolares que não comportam diretor de escola, o vice-diretor responde pela unidade escolar (assina). Existem unidades escolares com 2 (dois) professores coordenadores (os dois assinam).</p>	

PROFESSOR DE APOIO A TECNOLOGIA E INOVAÇÃO - PROATEC	
QUEM AVALIA	QUEM APROVA E RATIFICA
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino da Unidade Escolar

PROFESSOR RESPONSÁVEL PELA SALA DE LEITURA	
QUEM AVALIA	QUEM APROVA E RATIFICA
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino da Unidade Escolar

Por fim, com relação ao Professor de Orientação de Convivência – POC, a avaliação de desempenho deverá ser realizada de acordo com o formulário (Modelo de Avaliação para Recondução) constante no artigo 6º da Resolução Seduc-92, de 1º-12-2020.

PROFESSOR ORIENTADOR DE CONVIVÊNCIA – POC	
QUEM AVALIA	QUEM APROVA E RATIFICA
Diretor de Escola Vice-Diretor de Escola Supervisor de Ensino	Supervisor de Ensino da Unidade Escolar Supervisor de Ensino do Conviva (Glauco)

Da mesma forma, como nas avaliações anteriores, enviaremos um documento norteador para a inserção desta avaliação em plataforma específica, a qual subsidiará o acompanhamento do Plano de Desenvolvimento Individual.

ATENÇÃO: As Avaliações de Desempenho **deverão ser concluídas até 19-11-2021**.

Eventuais dúvidas devem ser reportadas a este gabinete.

Atenciosamente,

Luís Gustavo Martins de Souza
Dirigente Regional de Ensino